



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal De Administração

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

DISPENSA Nº 34/2024 – Fundamento no art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 19382/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

Objeto: Contratação de serviço especializado de expurgos de animais nocivos.

Valor total global: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos ainda:

- I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação/habilitação na Dispensa de Licitação nº 34/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Tramandaí/RS;
- II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei;

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, ____ de _____ de 2024.

Identificação com CNPJ e assinatura do representante legal